

RESOLUÇÃO N.º 1748 /97

ASSUNTO:

SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

HOMOLOGO

EM DE PREFEIVO

Raul Pont

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR DE DESENVOLVIMENTO URBANO, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA dezenove de novembro de 1997 -------

face ao disposto no artigo 263 da Lei Complementar nº 43, de 21 de julho de 1979, aprova:

A supressão da Rua Diretriz 2713, da reserva de área verde e parcial da reserva de área de escola, previstas no quarteirão formado pela Avenida Antônio de Carvalho, e Ruas Palmares do Sul, Sargento Manoel Arruda e Jarbas Siqueira Pereira (UTR 17 - UTSI 27), conforme configurado na planta "2" anexa.

RESIDENTE

CONSERVED CONSE



RESOLUÇÃO Nº 1748

ASSUNTO:

## SUPRESSÃO DE TRAÇADO VIÁRIO

## JUSTIFICATIVA

A presente proposta tem por objetivo eliminar a previsão de traçado viário e equipamentos gravados sobre áreas particulares através da Extensão "D" da Lei nº 2330/61, e sobre as quais constam pedidos de parcelamento do solo com características diferentes do então proposto.

Esta resolução foi originada pelo processo nº 002.400083.00.8.

PRESIDENTE

Supur Supur



